Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista



■Estado de São Paulo■

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000 e-mail:prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1233/2021

"De 16 de Junho de 2021"

Autoriza a participação em Convênio celebrado pela Comarca de Santa Fé do Sul, junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, objetivando a implantação e execução continuada de programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica o município de Nova Canaã Paulista autorizado a participar do Convênio celebrado pela Comarca de Santa Fé do Sul, junto ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, objetivando a implantação e execução continuada de programas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania.

Parágrafo único. A participação do Município reger-se-á de acordo com o estabelecido no Convênio e no Plano de Trabalho, ambos anexos a esta Lei.

- Art. 2°. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 16 de junho de 2.021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA